



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 847/2024

Processo Número: 3153/2024 | Data do Protocolo: 26/02/2024 16:30:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003300330039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para a destinação de recursos orçamentários para a Santa Casa de Atibaia, a fim de fomentar o desenvolvimento de ações na área da Saúde no município.

JUSTIFICATIVA

De acordo com diversos pedidos de munícipes de Atibaia, haveria a necessidade de mais recursos financeiros para viabilizar o desenvolvimento de ações de Saúde Pública no município, especialmente por meio da Santa Casa.

O município de Atibaia conta atualmente com 158.647 habitantes, segundo dados do IBGE colhidos no censo de 2022, e 28 estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Único de Saúde.

A relevância da cidade para a região e o seu notório crescimento são fatores que contribuem para o aumento de demandas na área de saúde, de modo que torna-se indispensável o aumento nos investimentos na Santa Casa para que os cidadãos possam ser devidamente atendidos.

Diante do exposto, ofereço a presente Indicação e rogo por providências do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de acolher o pedido apresentado, a fim de que seja determinado aos órgãos competentes a realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para a destinação de recursos orçamentários para a Santa Casa de Atibaia, a fim de fomentar o desenvolvimento de ações na área da Saúde no município.

Clarice Ganem



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Clarice Ganem** em 26/02/2024 16:25

Checksum: **CCCD9EDCDE09BF3000916154BF853798149ED997D52A597D071234FA352AEF82**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.